

Sooretama, 14 de Outubro de 2025.

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico na forma regimental a realização da manutenção no calçamento da Avenida Esmeraldino Simplício dos Santos, via de acesso ao novo desvio no Bairro Alegre e também ao interior do município.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste solicitar para que seja realizada, com urgência, a manutenção do calçamento da Avenida Esmeraldino Simplício dos Santos, importante via de acesso ao novo desvio no Bairro Alegre e também rota de ligação ao interior do município.

A referida avenida tem se deteriorado com o tempo devido ao intenso fluxo de veículos, incluindo transporte de cargas, moradores e trabalhadores rurais, o que tem agravado a condição do calçamento, causando buracos, desníveis e riscos de acidentes. Além disso, o desgaste da via compromete a mobilidade e gera prejuízos aos munícipes que utilizam diariamente esse trajeto, vale destacar que essa avenida é uma rota estratégica, especialmente após a criação do novo desvio.

Diante disso, solicito que seja feito um levantamento técnico e a execução das melhorias necessárias para garantir a trafegabilidade e a segurança dos usuários da via.

Na certeza de estar colaborando em prol do desenvolvimento no município de Sooretama\ES, acredito que o Poder Executivo não medirá esforços para atender a indicação feita, com racionalidade, respeito e responsabilidade. Aproveito o ensejo para elevar votos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

Willington Costa
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310036003200350030003A005000

Assinado eletronicamente por **WILLINGTON DA COSTA** em **14/10/2025 14:09**

Checksum: **C15D0D4A53AA84E6E1840B7F9D44CD4F603E2AB4C94E6C7CFA14563863CD00DB**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310036003200350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.